



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:30 do dia 03 de Outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

CDI CENTPO DIAG POP IMAGEM BARCARENA S/S LTDA-ME..... 17.842.651/0001-21
FRANCISCO FABIO DE SENA ZAMORA C.P.F. nº 300.109.932-15

Observação: ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-055/2018 A Pregoeira Suplente inicia a sessão declarando ao representante da ÚNICA empresa licitante presente, que esta encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 04 (quatro) empresas licitantes, quais sejam: 1) empresa UNICA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARCARENA S/S LTDA-ME, CNPJ: 17.842.651/0001-21, representada pelo Sr. Francisco Fábio de Sena Zamora, portador do RG: 0582344 SEG/PA e do CPF 300.109.932-15. A Pregoeira Suplente então inicia a sessão declarando ao representante da ÚNICA empresa licitante presente, que esta encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 01 (uma) empresa licitante nesta sessão, sendo a mesma apta ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. A Pregoeira verifica ainda em ATA que qualquer empresa, enquadrada no rol como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para todos os ITENS (cota compartilhada - livre concorrência) do Termo de Referência, Anexo I do edital, pois o valor total de referência de cada item é acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Sendo assim para este certame a ÚNICA empresa presente na sessão, se enquadra como empresa de pequeno porte ou micro empresa, logo a mesma poderá utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 107/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. A Pregoeira repassa a ÚNICA empresa licitante presente os documentos de credenciamento para que a mesma os verifique. Finalizando, como não houve questionamento quanto aos documentos da fase do credenciamento, a Pregoeira segue para a próxima fase do Pregão. E, que após a identificação de preço e conforme subitem 3.1.8 do edital, solicitou ao licitante presente que apresente os seus envelopes (em separados) contendo a Proposta de Preços e

Documentos de Habilitação, sendo aberto o envelope da proposta de preços que foram examinados, conferidos e rubricados, e em seguida a Pregoeira, auxiliada pelos membros da equipe de apoio, procederam ao exame da referida "proposta de preços" apresentada pelo licitante presente. Cadastrada a proposta de preços a Pregoeira, juntamente com equipe de apoio, passa a realizar a análise da mesma, e conclui que a proposta de preços do licitante presente na sessão, está habilitada para a oferta de lances e foi aceita, obedecendo ao item 5 do Edital. A Pregoeira repassa a propostas preços para que o licitante presente a rubrique e na sequência foi dado continuação ao certame com a fase de lances/negociação. Foi cadastrada a propostas de preços da ÚNICA empresa presente para os respectivos Itens: E com a finalização das negociações, a Pregoeira junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa participante, que se classificou na fase de lances para os referidos itens, sendo ela: 1) C D I - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARCARENA S/S LTDA-ME, CNPJ: 17.842.651/0001-21, para o respectivo item. Após, finalizar análise por parte do licitante das documentações de habilitação, a Pregoeira pergunta ao ÚNICO licitante presente se há algum questionamento, o que é respondido que não pelo representante da empresa presente. Ao concluir a análise das documentações da empresa acima mencionada, a Pregoeira repassa ao licitante presente na sessão, as documentações de habilitação para que ele a rubrique. Após, a Pregoeira informa, que conforme sua análise, a empresa C D I - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARCARENA S/S LTDA-ME, deixou de cumprir a exigência do item 7.6.subitem 7.6.1 do edital, não apresentando o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, e apresentou em seus documentos de Habilitação, certidão municipal de regularidade fazendária e FGTS vencido para o certame, o que foi dado prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja até o dia 16/10/2018, para que a mesma sane tal pendência conforme item 6, subitem 6.20..2, com isso a Pregoeira declara a empresa INABILITADA. Após, finalizar análise por parte do licitante das documentações de habilitação, a Pregoeira indaga ao licitante presente se há algum questionamento quanto aos documentos de habilitação apresentados no certame. Bem como, se deseja registrar intenção de recurso (conforme item 9 do edital), informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Sendo que o mesmo não manifestou qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira agradeceu ao presente e encerrou os trabalhos, às nove horas e vinte e três minutos, para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, é impressa em 01 (uma) via original e pede que o mesmo a assine.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - EXAME RADIOLÓGICO DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE BAIXA DOSE DE RADIACÃO.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

(Handwritten signatures and initials)

suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITARIO.

Prop. Base CDI CENTRO DIAG POR IMAGEM BARCARENA S/S R\$ 147,730 *
ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 CDI CENTRO DIAG POR IMAGEM BARCARENA S/S RS 147,700

Inabilitação CDI CENTRO DIAG POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA-ME, Data: 03/10/2018
às 09:22:32
Justificativa: CONFORME DESCRITO EM ATA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	MARIA CESTILIA ZACARON SALLES DO CARMO
Equipe apoio	LEILA MARIA BARBOSA
Equipe apoio	MARIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA

ASSINATURA

M. Cestilia Z. Salles do Carmo
Leila Maria Barbosa
M. Regina dos S. Pereira

PARTICIPANTE(S) DO CEPTAME

CDI CENTRO DIAG POP IMAGEM BARCARENA S/S LTDA-ME

ASSINATURA

[Assinatura]

[Assinaturas]